



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 139-02/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 4974/2026 e 11255/2026, o aproveitamento da lista de classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença-saúde das servidoras efetivas Marina Ester Delazeri Girardi e Grasiela Dalila Marcello Consul, bem como a ausência de manifestação de interesse da candidata Mineia Jaqueline Pereira Alves e a recusa da candidata Fernanda Sachett em assumir a vaga;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Micaela Roberta Ebert da Rosa e Marília Trentini Heberle e a recusa pelas vagas das candidatas Gabriely Eduarda Sbruzzi e Julia Formehl;

CONSIDERANDO o afastamento por licença-maternidade das servidoras efetivas Betina Haack e Débora Thais Diettrich, bem como a recusa da candidata Priscila Jaine Alves Cavalheiro e a ausência de manifestação de interesse da candidata Camila Welter em assumir a vaga,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 15 de maio de 2026**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

LARISSA ESTHER DE DAVID – Classificação 242º lugar

JULIA RAFAELA DA SILVA – Classificação 243º lugar

CAROLINA TRESOLDI – Classificação 244º lugar

LUCIANA MARIA MENEGOTTO – Classificação 245º lugar

LEDA MARIA TAFFAREL – Classificação 246º lugar

ANDRESSA CRISTIANE HENTGES – Classificação 247º lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação Edital n.º 139-02/2026 – fl. 02/02

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 13 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb